



**PROJETO DE LEI Nº —, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.**

*Altera a Lei Municipal nº 1.737/2025.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA**, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** Altera a nomenclatura do cargo previsto no item 3.3.3.4. do Anexo II (Estrutura de Cargos) e do item 3.3.3.4. do Anexo V (Atribuições de Órgãos, Unidades, Cargos e Funções Gratificadas) da Lei Municipal nº 1.737/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“3.3.3.4. Coordenador de Equipe Operacional de Trabalho Nível I - Direitos da Mulher e Proteção à Família.”

**Art. 2º** Acrescenta as seguintes atribuições a serem desempenhadas pelo cargo previsto no item 3.3.3.4. do Anexo V da Lei Municipal nº 1.737/2025:

**I** - articular e executar ações de políticas públicas de promoção, proteção e defesa das mulheres;

**II** - coordenar política pública voltada ao enfrentamento às diversas formas de violência contra meninas e mulheres.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 26 de agosto de 2025.

**LEONARDO ANTÔNIO ABRANTES**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA**





## **MENSAGEM Nº 17, DE 26 DE AGOSTO DE 2025**

Senhores Vereadores do Município de Anchieta,

Nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica Municipal submeto à elevada apreciação o incluso Projeto de Lei que tem por objetivo modificar a legislação municipal referente à estrutura administrativa do Executivo.

O escopo da Propositura é alterar a nomenclatura e atribuições do cargo público previsto no item 3.3.3.4. do Anexo II e Anexo V, incluindo, especificamente, a atuação em política pública voltada ao enfrentamento às diversas formas de violência contra meninas e mulheres e ações de políticas públicas de promoção, proteção e defesa das mulheres.

Estas são as razões que nos levam a propor o presente PL, esperando que esta Augusta Casa de Leis analise e aprove a propositura.

Anchieta/ES, 26 de agosto de 2025.

**LEONARDO ANTÔNIO ABRANTES**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350030003500390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Antônio Abrantes** em 26/08/2025 17:22

Checksum: **2CAAC3EE80F7298946A22D2CECA6A0D29AA8F01D61C9D3D1FD17C4BFF1DA8D80**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350030003500390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.